

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 45/2023 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A EFETUAR A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL À  
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SAPEZAL –  
APAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Conforme o artigo 27 da Lei Orgânica de Sapezal, bem como o artigo 56 do Regimento Interno desta Casa, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, cabe examinar as proposições referentes às matérias desta natureza.

No tocante destacamos que a matéria é de iniciativa privativa do Poder Executivo no tocante a utilização e alienação de seus bens, podendo ser objeto de doação ou utilização gratuita, mediante lei específica.

Assim, exaro, PARECER FAVORÁVEL, à livre tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade, haja vista, o atendimento da legalidade e das técnicas redacionais.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Márcio Jorge Bonifácio**

Vereador - Relator

**Zildinei Panta Pereira**

Vereadora – Presidente

( ) com o Relator

( ) contrário ao Relator

**Ailton Monteiro Dias**

Vereador - Membro

( ) com o Relator

( ) contrário ao Relator